



IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

ALINHANDO PROPÓSITOS E PROCESSOS: A NOVA ERA DO PRONON E PRONAS/PCD COM O TRANSFEREGOV

Flávia Fialho

Coordenadora de Gestão do Pronon e Pronas/PCD

Ministério da Saúde

06 de junho de 2024

APOIO:



REALIZAÇÃO:



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETIVO



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

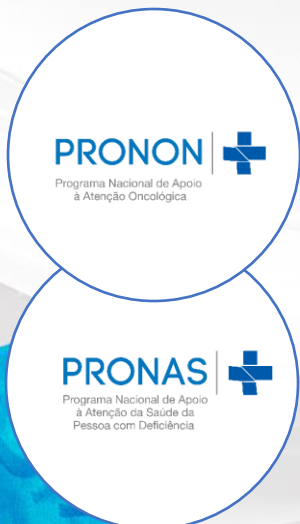
Mudanças na gestão dos projetos dos Programas PRONON e PRONAS/PCD, valorizando o objetivo destes Programas. A **melhoria** da gestão dos processos com o uso da Plataforma **Transferegov**, aumentando o desempenho e alcance dos projetos que apoiam a atenção oncológica e a atenção à saúde da pessoa com deficiência.



PRONON E PRONAS/PCD



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



O Programa Nacional de Apoio à Atenção Oncológica (Pronon) e o Programa Nacional de Apoio à Atenção da Saúde da Pessoa com Deficiência (Pronas/PCD) foram instituídos pela Lei nº 12.715, de 17 de setembro de 2012, regulamentados pelo Decreto nº 7.988, de 17 de abril de 2013 e tiveram a **vigência prorrogada até 2026** pela Lei nº 14.564/2023

Os Programas têm como objetivo captar e canalizar recursos para a prevenção e combate ao câncer e estimular e desenvolver a prevenção e reabilitação da pessoa com deficiência.

Os projetos são apresentados pelas Organizações da Sociedade Civil (OSCs), aprovados pelo Ministério da Saúde e financiados com recursos provenientes de doações, limitadas a 1% do valor do imposto de renda devido, deduzidas de pessoas físicas (2012 a 2025) e pessoas jurídicas (2013 a 2026), conforme previsto em Lei.

O teto das deduções fiscais é fixado anualmente por meio de Portaria Interministerial – MS e MF.

ÁREAS DE ATUAÇÃO



Capacitação de recursos humanos.



Pesquisas de interesse público em saúde.



Prestação de serviços ambulatoriais e hospitalares.

MARCO LEGAL



**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

2012

Lei nº 12.715

Institui o Pronon e o
Pronas/PCD

2014

Portaria nº 1.550

Regulamenta os
procedimentos para
apresentação dos
projetos

2017

**Portaria de Consolidação nº 5
(Anexo LXXXVI)**

redefine regras e critérios para o
credenciamento de instituições e
submissão de projetos

2013

Decreto nº 7.988

Regulamenta os
Programas

2015

Lei nº 13.169

Prorroga a vigência
do Pronon e do
Pronas/PCD até
2020 (doações de
pessoas físicas) e
2021 (doações de
pessoas jurídicas)

2023

Lei nº 14.564

Prorroga a vigência
do Pronon e do
Pronas/PCD até
2025 (doações de
pessoas físicas) e
2026 (doações de
pessoas jurídicas)



CONTEXTUALIZAÇÃO



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- Objetivo dos programas de **captação e canalização de recursos**;
- **Política x Programa** - papéis diferentes;
- Processos de gestão dos programas **desafiador**;
- Necessidade de **qualificação** das equipes gerenciais.



CONTEXTUALIZAÇÃO



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- **Ecosistema social é diversificado** e em algumas regiões é escasso;
- Diagnóstico de **concentração de projetos em regiões** com maior capacidade instalada para atuação.
- Necessidade de **fortalecimento das relações de parceria** da Administração Pública Federal com as organizações da sociedade civil;





CONTEXTUALIZAÇÃO

PANORAMA CICLO 2023 | 2024

- **484** projetos apresentados.
- Valor total dos projetos apresentados: **R\$ 1.045.947.595,99**.
- 160 projetos **aprovados**, totalizando R\$ 310.551.790,84.
- 288 projetos **reprovados**, totalizando R\$ 561.998.788,72.
- 36 projetos **reprovados por orçamento**, totalizando R\$ 173.397.016,43.

- **Limite** global autorizado: R\$ 320.771.167,00.

QUEM?

QUAL PERCURSO OU PROCESSO?

CP

QUAL O FIM?

PROBLEMA CENTRAL

OSCs - Credenciamento
Projeto A período (DOU)
Assimil. Termo de compromisso
Prestações de Contas Anual e (ou) contínuas executadas) Final Para MS

Apresentar documentos
Atende diligências (Essencial)
Atende diligências (Essencial)

Atende as diligências (Essencial)
Comprovar captação de RH (Requis de contrato)
Eleição do Projeto
Projeto com PC aprovada com ressalvas ou reprovação (Essencial TCE Decisão RB)

Aprovação e Implementação do Projeto

GESTÃO PRONON PRONAS
Recebimento
Atende diligências (essencial)
Recebimento dos Projetos na SE/MS
Classificação e Pontuação pelos Secretários

Credenciamentos realizados (DOU)
Análise dos Projetos
Publicação Portaria de Resoluções
Eliminam

Verificação de conformidade
Análise documental
Elaboração do Ato para abertura do ciclo
Análise dos Secretários (Diligências/Aprovado/Reprovação)
Recebimento de documentos administrativos

Projeto analisado após implementação

Encaminhamento Recursos Adm Para Secretarias
Abertura de Contas Contas de captação Realce e aprovação Redução de custos (essencial) (DOU)

Análise dos Recursos e julgamento (Secretarias)
Notifica a OSC's sobre a abertura da conta
Termo de compromisso (Assinatura e Rubrica)

Publicação Resultado final
Verificação dos dados (DBF)
Recebe documentação complementar

Prestações de Contas (anual e final)

Abertura de Contas 1º momento

Transparência do RH (início do exercício)

Exercício (Alteração de Plano de Trabalho)

Prestações de Contas (anual e final)

DIAGNÓSTICO



IX FÓRUM NACIONAL
**DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- Processos de recepção de projetos defasados (recebimento de projetos por e-mail com entradas e saídas diversas);
- Etapas complexas e excessivamente burocráticas;
- Fragilidade no acompanhamento da execução e prestação de contas dos projetos;
- Sistema de informação não adequado para gestão de projetos;
- Necessidade de qualificação das equipes para garantia da melhor análise técnica;
- Entendimentos técnicos não uniformes nas fases de análise;
- Alta rotatividade de profissionais do MS.

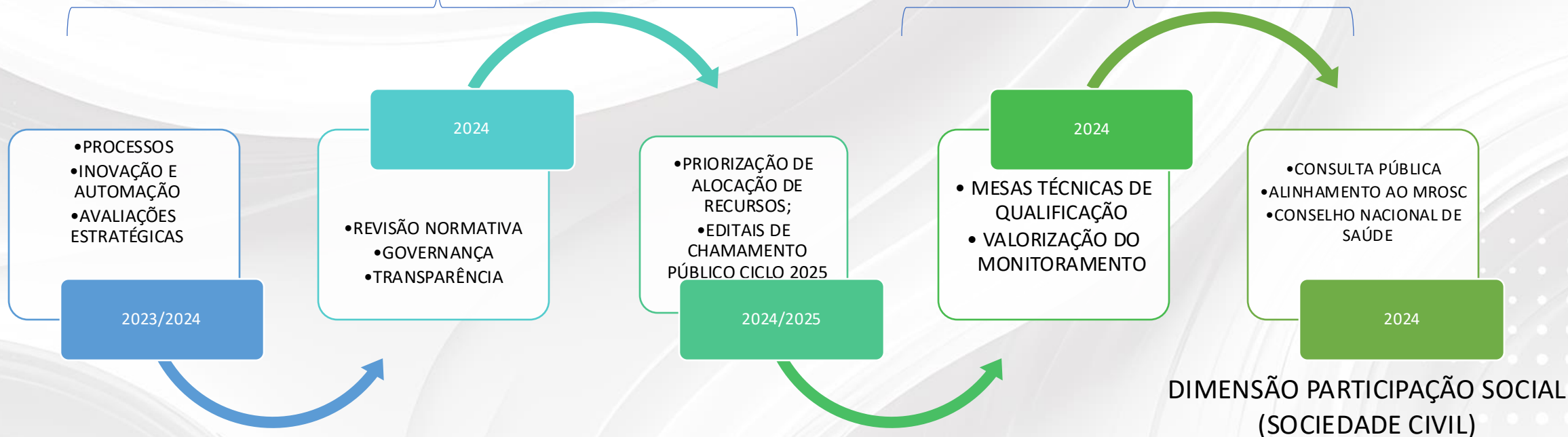
GESTÃO DA MUDANÇA



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

DIMENSÃO ESTRUTURA DE GESTÃO (MS)

DIMENSÃO ESPECÍFICA/TEMÁTICA (AREAS GERENCIAIS)



PROPOSTAS DE MELHORIAS



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- Simplificação, padronização e automatização dos processos com valorização dos projetos;
- Centralização das informações para facilitar o acesso e o gerenciamento dos dados dos projetos;
- Ampliar o conhecimento das instituições, gestores do SUS e OSCs sobre a legislação, regulamentos, parâmetros e critérios utilizados como norteador do SUS e dos projetos;
- Qualificação das OSCs e equipes do Ministério da Saúde;
- Melhorar a comunicação e a transparência no acompanhamento dos projetos.

NOSSOS PROPÓSITOS



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- **Simplificar e inovar os processos** de gestão e operacionais destes projetos, buscando maior aderência às políticas temáticas relacionadas e ampliando a eficácia na aplicação de recursos e na oferta de ações e serviços de saúde pela sociedade civil, **em consonância com o Sistema Único de Saúde;**
- **Adotar boas práticas** com instrumentos e ferramentas utilizados pela Administração Pública em suas relações de parcerias com instituições sem fins lucrativos, em sentido de cooperação ou colaboração;
- **Transparência e agilidade** com **TransfereGov.**

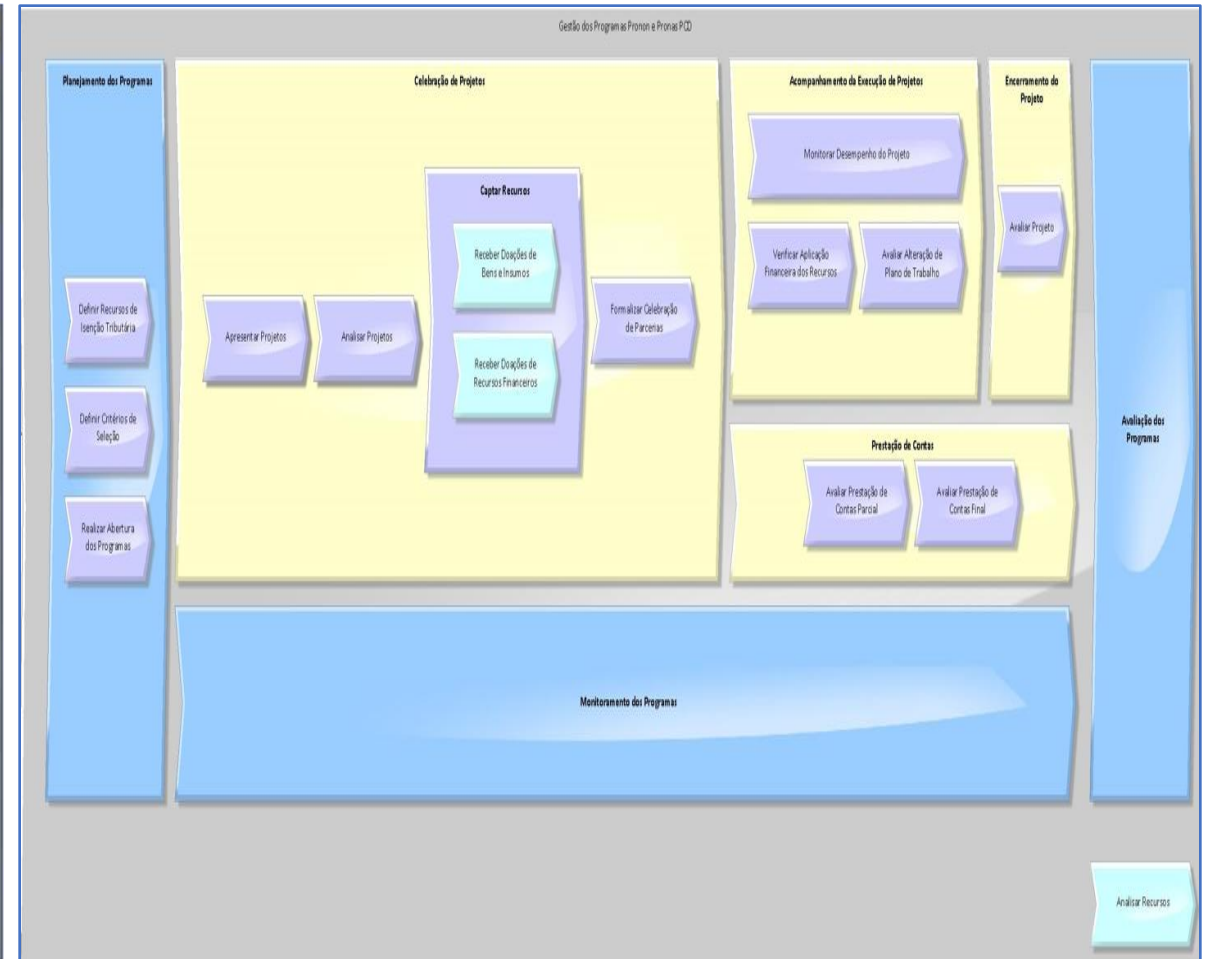
INTERNALIZAÇÃO AO TRANSFEREGOV



IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

- **Acordo de Cooperação Técnica** entre Ministério da Gestão e Inovação e Ministério da Saúde em 2023;
- **Mapeamento dos processos de trabalho interno** e para automatização (com o MGI);
- **Inclusão na Esteira de Parcerias** (Programa) para gestão dos projetos e recursos dos programas como as demais leis de incentivo (cultura, esporte e educação).

SITUAÇÃO FUTURA



VANTAGENS

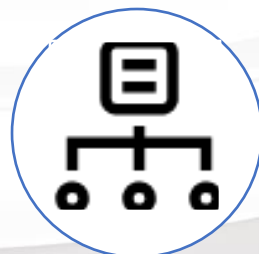


**IX FÓRUM NACIONAL
DAS TRANSFERÊNCIAS
E PARCERIAS DA UNIÃO**
Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras



Padronização dos Processos

pode ajudar a padronizar os processos administrativos e operacionais, seguindo as melhores práticas e normas estabelecidas pelo governo federal. Isso ajuda na uniformidade e na qualidade do gerenciamento dos projetos.



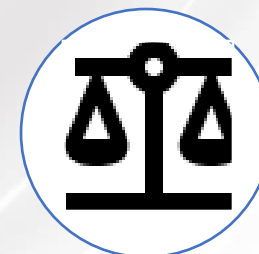
Centralização das informações

A plataforma TransfereGov permite centralizar informações, facilitando o acesso e o gerenciamento dos dados dos projetos. Isso pode reduzir a duplicidade de esforços e melhorar a precisão das informações;



Transparência e acompanhamento

Com a utilização da plataforma, é possível ter um sistema mais transparente para o acompanhamento dos projetos. Isso facilita o monitoramento, possibilitando intervenções rápidas e eficientes quando necessário;



Aumento da responsabilidade e do controle

A implementação de um sistema integrado como o TransfereGov aumenta a responsabilidade e o controle sobre os recursos públicos, facilitando auditorias e a prestação de contas;



Adaptação e escalabilidade

A plataforma permite uma adaptação mais fácil a novas regulamentações ou mudanças nos programas, além de ser escalável conforme o crescimento das necessidades dos programas.





IX FÓRUM NACIONAL DAS TRANSFERÊNCIAS E PARCERIAS DA UNIÃO

Transformando o serviço público por meio de parcerias inovadoras

OBRIGADA

Flávia Andrade Nunes Fialho

flavia.fialho@saude.gov.br

Coordenação de gestão dos programas PRONON e PRONAS/PCD

Coordenação Geral de Programas de Desenvolvimento em Saúde

Departamento de Cooperação Técnica em Saúde

Secretaria executiva

Ministério da Saúde

(CPRON/CGPROG/DECOOP/SE/MS)

(61)3315-3607